PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.941, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA EDEM DE MATOS TAVARES, CPF Nº 023.058.602-34, FILHA DE RAIMUNDO PEREIRA TAVARES E JOVINA DE MATOS TAVARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Diamantino, s/nº, entre Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,65 metros da Av. Cristo Rei e a 79,80 metros da Av. São João). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 09,95 metros; ao Norte, com Jucilene Miranda Tavares (L-0342), medindo 31,30 metros; a Leste, com João da Silva Santos (L-0100), medindo 09,90 metros; e ao Sul, com Renato Felix Silva (L-0322), medindo 30,55 metros, com uma área total de 306,40m²"***, em favor de MARIA EDEM DE MATOS TAVARES, CPF nº 023.058.602-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1174/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.